

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

MAPA DE RISCO

(art. 72, I da Lei nº 14.133/2021)

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

experiências em contratações

FASE DE ANÁLISE

1.1. Assim como toda Contratação, vislumbra-se a existência de riscos para ambas as partes da relação Contratual, devendo a Administração acautelar-se com providências adequadas a intervenção e rápida resolução dos problemas decorrentes da prestação dos serviços acaso surjam.

(X) Planejamento da Contratação) Seleção do Fornecedor) Gestão do Contrato RISCO 01: Selecionar equipe inadequadas para as demais etapas da contratação Probabilidade: (X) Baixa) Média) Alta Impacto:) Baixa) Média) Alta Dano: Id. Elaborar Termo de Referência falho, incompleto ou imprevisto, podendo ocasionar prejuízo na contratação. Id. Ação Preventiva Responsável Departamento Administrativo Escolher equipe conhecimentos com suficientes para os estudos em tempo hábil - Secretaria Municipal de 1 para que não haja prejuízos durante a fase Cultura, Esporte, Lazer e de planejamento. Juventude Id. Ação de Contingência Responsável Substituir membros da equipe de Secretário Municipal de planejamento que não estejam tendo 1. Cultura, Esporte, Lazer e rendimento. Designar membros com as Juventude

	Falta de Recur	sos fi	RIS nanceiros da Ur obrigaçõe			mprimento das		
Probabilidade:		() Baixa	(X) Média	() Alta		
Impacto:		() Baixa	(X) Média	() Alta		
Id.	Dano: A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato							
Id.	Ação Preventiva				Responsável			
1	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a vigência da contratação.				Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos			
Id.	Ação de Contingência				Res	Responsável		

A D



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Providenciar complementação de recursos

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE - (79) 3265-1322 - CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 - CEP 49.600-000

de

1.		complementação d rimento das	Secretaria Finanças e	Municipal de Tributos Públicos			
	Pealizaci	RI ão de serviços com	SCO 03:	aquém da co	untratada		
Pro	babilidade:	() Baixa		Média	() Alta		
Impacto:		() Baixa		Média	(x) Alta		
Id.	A realiza	ção de serviços co esejados, prejudica					
Id.	A	ção Preventiva	Responsável				
1	acompanhame realização do	de fiscal experi ento em todas as es serviços de r orretiva dos maqu	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude				
Id.	Açã	o de Contingênci	ia	Responsável			
1.	instrumento d caráter pedag	s sanções estabe contratual, assegu gógico e desesti ventuais falhas na	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude				
	Descumpriment	RI to de prazo/horário	SCO 04: os estipulado	os para exec	ução do serviço		
Probabilidade:		() Baixa			() Alta		
Imp	oacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta		
Id.	Dano: Ausência da banda Nona no horário, data marcada, prejudicando as ações desenvolvidos pela secretaria contratante.						
Id.	A	ção Preventiva		Responsável			
1	Designação de fiscal experiente para Secretaria Municipa acompanhamento dos horários/prazos Cultura, Esporte, Laz estipulados para realização do serviço. Juventude						
Id.		o de Contingênci	Re	Responsável			
1.	Aplicação das instrumento	s sanções estabe contratual, assegu gógico e desesti	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e				

Nossa Senhora das Dores, 23 de Abril de 2024.

repetição de eventuais falhas na execução.

Juventude

LIDIANA RODRIGUES DOS SANTOS DIRETOR(a) DE DEPARTAMENTO

> tathers varies Santons **MATHEUS GARCIA SANTANA**

ASSESSOR I